

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022, QUE FAZEM ENTRE SI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ E A EMPRESA CVAS REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, com sede na Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. RAFAEL BARRETO ALMADA, nomeado pelo Decreto de 25 de maio de 2022, publicada no DOU de 26 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 2566347, doravante denominada CONTRATANTE, e a CVAS REFRIGERAÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.669.875/0001-74, sediada na Rua Augusto de Vasconcelos, 544/sala454, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ, representado pela Sra. VANESSA MUHLHAUSEN SOARES, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23270.000527/2022-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
 - 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do item 2 do objeto do Contrato nº 08/2022, por 8 (oito) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/02/2023 a 30/10/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.875,00 (Mil, oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor anual de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 151696;

Fonte de Recursos: 1000 000000;

PTRES: 171200;

Elemento de Despesa: 339039.17;

Plano Interno: L20RLP01GAN;

Nota de Empenho: 2023NE000059.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR DO IFRJ

CARLOS VIEIRA SOARES
CVAS REFRIGERAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: ______ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Assinatura: Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - CGCON (11.01.39.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 27 de Janeiro de 2023

03._1_Termo_Aditivo_ao_Contrato_082022_002...pdf

Total de páginas do documento original: 2

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 16:03) RAFAEL BARRETO ALMADA REITOR 2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/ informando seu número: 8, ano: 2023, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 01/02/2023 e o código de verificação: 0a45f44e1a